

Normas de Participação

1.º Concurso de Arroz-Doce Quarteira | 21 de dezembro de 2023

1. O “1.º Concurso de Arroz-Doce 2023” é uma iniciativa do Banco de Tempo de Quarteira, com o apoio da Junta de Freguesia de Quarteira e da Câmara Municipal de Loulé e irá realizar-se no dia 21 de dezembro de 2023, pelas 15h, no Largo do Centro Autárquico, em Quarteira, tem como objetivo promover a doçaria tradicional Portuguesa e a partilha em comunidade.
2. Para participar é necessário efetuar uma inscrição gratuita, de forma presencial na Junta de Freguesia de Quarteira ou por formulário on-line, disponível em www.jf-quarteira-pt, entre os dias 7 e 15 de dezembro.
3. Podem inscrever-se apenas cidadãos maiores de 18 anos.
4. Os concorrentes devem entregar o seu prato ou travessa de arroz-doce, no dia 21 de dezembro, entre as 10h e as 12h, na Junta de Freguesia de Quarteira. Cada participante levará consigo uma flor de uma cor, que será a cor atribuída ao seu arroz-doce.
5. O arroz-doce a concurso será avaliado pelo júri, constituído por 3 elementos independentes, selecionados pela organização, sendo eleito um presidente, que terá voto decisivo em caso de empate. A avaliação terá lugar às 15h, do dia 21 de dezembro de 2023.
6. A pontuação do júri envolve uma votação (0 a 10 valores) que consiste nos seguintes critérios:
 - Apresentação do prato ou travessa;
 - Sabor;
 - Textura.
7. Serão premiados os 3 melhores, com um cabaz de produtos tradicionais de Natal.
8. Ao inscreverem-se, os participantes autorizam a captação de imagens por meios fotográficos ou vídeo, consentida pela Junta de Freguesia de Quarteira.
9. Os participantes comprometem-se a respeitar as presentes normas de participação, cabendo à organização deliberar os casos omissos.

Quarteira, 06 de dezembro de 2023

A Organização

Banco de Tempo
Maria Isabel Pinta